

Edital para Seleção de Bolsista para o Núcleo de Acolhimento e Gestão – NAGE (2022 – 2023)

Bolsas de Ações Institucionais - PROAE

Seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal da Bahia - UFBA para atuarem como bolsistas de ações institucionais no NAGE - FOUFBA.

I – BOLSA

- a) Serão oferecidas 05 (cinco) vagas, a serem preenchidas conforme ordem de classificação no processo seletivo;
- b) A bolsa terá duração de 12 (doze) meses;
- c) O valor da bolsa é de R\$ 350,00/mês.

II – BOLSISTAS

Dos requisitos

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Odontologia da UFBA;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Ter bom desempenho acadêmico: coeficiente de rendimento maior ou igual a seis (6,0);
- d) Ter disponibilidade de 20 horas/semanais para dedicar-se às atividades do projeto, sendo pelo menos metade presenciais;
- e) Ter boa capacidade de comunicação (oral e escrita);
- f) Participar e ser aprovado no processo seletivo, conforme número de vagas.

Das atribuições

- a) Cumprir o plano de trabalho do bolsista;
- b) Participar de atividades de pesquisa e de suporte ao desenvolvimento de projeto;
- c) Elaborar relatórios parciais e finais das atividades;
- d) Participar de reuniões técnicas e sessões do NAGE.

III - DA INSCRIÇÃO

- a) O período de inscrição será de **30/05/2022 a 05/06/2022**.
- b) Os estudantes interessados deverão encaminhar para o e-mail nagefoufba@gmail.com com o título “**Seleção NAGE 2022**”, os seguintes documentos:
 - (i) carta de intenção, (ii) cópia do comprovante de matrícula, (iii) cópia do histórico escolar; além de contatos pessoais (email e telefone).

IV- DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DOS RESULTADOS

a) O processo seletivo consiste de duas etapas, a saber:

1) Análise documental (comprovante de matrícula, histórico escolar) e da carta de intenção;

2) Vídeo de apresentação.

b) A análise documental possui caráter eliminatório e será observado o cumprimento dos requisitos formais relativos à matrícula, curso e semestre letivo, bem como rendimento no histórico escolar. O candidato que não apresentar algum dos documentos exigidos será eliminado.

c) A análise do score acadêmico tem caráter classificatório e seguirá critérios estabelecidos pelo barema apresentado no quadro 01.

d) A carta de intenção também possui caráter classificatório e será pontuada de 0 a 10, com base nos critérios apresentados no quadro 02. A carta deve considerar as funções que o Núcleo de Acolhimento e Gestão – NAGE exerce, a atuação dos bolsistas e como pretende contribuir. Retratar também os interesses e motivos para participação, bem como as contribuições para sua carreira acadêmica e profissional; um pouco da sua trajetória de vida e disponibilidade de horários. A carta de intenções deve ter no máximo 03 laudas e deve ser encaminhada no formato pdf.

e) O vídeo tem caráter classificatório e será pontuado conforme os critérios apresentados no quadro 03. Nele o candidato deverá fazer uma breve exposição, apresentando-se e abordando as seguintes questões: sua trajetória acadêmica, motivos que o levaram a optar por participar da seleção, seu interesse no objeto de trabalho do NAGE e sua disponibilidade de horários. O vídeo deverá ter no máximo 60 segundos e ser enviado no formato mp4.

f) O resultado final será calculado com base na média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas.

g) Em caso de empate, será adotado o coeficiente de rendimento do histórico escolar do Curso de Graduação para desempate.

h) O resultado preliminar será divulgado no dia 06/06/2022, até às 18h.

i) O resultado final do processo seletivo será divulgado até **09/06/2022** no mural do 3o andar e através de comunicação por e-mail.

Quadro 1. Valores numéricos para a nota do Histórico Escolar

Intervalo	Nota
9,0 – 10,0	10,0
8,0 – 8,9	9,0
7,0 – 7,9	8,0
6,0 – 6,9	7,0

Quadro 2. Análise da Carta de Intenção

Crítérios	Nota
Domínio da Língua Portuguesa	3,0
Trajetória acadêmica	3,5
Interesse pelo objeto de trabalho do NAGE: acolhimento ao paciente; monitoramento do SIASB	3,5
TOTAL	10,0

Quadro 3. Barema do vídeo

Crítérios	Nota
Comunicação e expressão oral	3,0
Motivação e interesse pelo trabalho desenvolvido no NAGE	3,5
Disponibilidade de horário	3,5
TOTAL	10,0

Thaís Regis Aranha Rossi

Coordenadora do NAGE